

PORTARIA Nº004/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUES/SISPREV/MAUES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.218/2012 de 21 de dezembro de 2012, Art. 48, Paragrafo Único, inciso I, alíneas 11, 18, 26 e 27.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o Servidor Sr. CARLOS FELIX PEREIRA LEO, ASSESSOR TECNICO IV – SISPREV/MAUES, portador do RG nº 1292638-8 e CPF nº 676.197.382-15, a empreender viagem a cidade de Manaus, em conformidade com o art.127 da Lei Municipal nº 08, de 01 de julho de 1998.

II - **AUTORIZAR** o pagamento de 08 (OITO) diárias no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada, totalizando R\$ 1.920,00 (Hum Mil e novecentos e vinte Reais), para custeio da sua Estadia, transporte e alimentação, para participação do treinamento do novo sistema de Contabilidade, Estoque, Compras e Patrimônio, junto a Record Contabilidade, período de 07 a 14/02/2023.

III - Fica estipulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Diretoria Administrativa Financeira, relatórios de suas atividades na execução da missão, inclusive anexando documentos de visitas.

IV - O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicara em ser descontado do servidor, os valores recebidos a titulo de diárias.

V - A presente Portaria entrara em vigor na data e sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

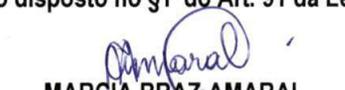
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS-AM/SISPREV/MAUÉS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023.



CLEUNILDO DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente.

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede do Sisprev/Maués, em conformidade com o disposto no §1º do Art. 91 da Lei Orgânica do Municipio de Maués.



MARCIA BRAZ AMARAL.
Diretora Administrativo Financeiro

Ciente em: 03/02/2023.



MAUÉS -AMAZONAS